PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

1.0 – APRESENTAÇÃO
2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS
3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS
4.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS
5.0 – JUSTIFICATIVA
6.0 – OBJETIVOS
7.0 – META
8.0 – CUSTOS
9.0 – MEMORIAL DESCRITIVO
10.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
11.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
12.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
13.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
14.0 – BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS
15.0 – LSO – LEIS SOCIAIS
16.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
17.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO
18.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO
19.0 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA
20.0 – PROJETO GRÁFICO – DESENHOS

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí-PI vem apresentar a Caixa Econômica Federal o Projeto Técnico de Engenharia para Execução da obra de, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, objeto de Convênio firmado com o Ministério do Esporte, conforme dados apresentados a seguir.

- **PROPOSTA Nº:** 065005/2025
- **CONVÊNIO Nº:** 989426/2025
- **FONTE/GESTOR:**OGU/MINISTÉRIO DO ESPORTE
- **PROGRAMA:** APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI
- **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DO ESPORTE
- **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ /PI
- **VALOR DO REPASSE:** R$ 389.600,00
- **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R$ 291.500,00
- **INVESTIMENTO:** R$ 681.100,00

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município está localizado na microrregião das Chapadas do Extremo Sul Piauiense, compreendendo uma área de 1.226,86 km2, tendo como limites ao norte os municípios de Corrente e Sebastião Barros, ao sul o estado da Bahia, a leste Sebastião Barros e o estado da Bahia, e a oeste Corrente e o estado da Bahia.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 10 o39'10" de latitude sul e 45 o11'06" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 900 km de Teresina.

3.0 – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos *site*s do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br). O município foi criado pela Lei nº 2.352 de 05/12/1962. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 6.493 habitantes e uma densidade demográfica de 5,29 hab/km 2, onde 64,43% das pessoas estão na zona rural. Com relação a educação, 54,9% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - CEPISA, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho.

4.0 – ASPECTOS FISIOGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Cristalândia do Piauí (com altitude da sede a 469 m acima do nível do mar), apresentam temperaturas mínimas de 24oC e máximas de 36 oC, com clima quente e semi-úmido. A precipitação pluviométrica média anual (registrada, na sede, 900 mm) é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais acima de 800 mm e período chuvoso estendendo-se de novembro – dezembro a abril – maio. O trimestre mais úmido é o formado pelos meses de dezembro, janeiro e fevereiro (IBGE, 1977).

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

Os solos da região, provenientes da alteração de laterito, arenito, conglomerado, xistos, quartzitos e gnaisse, são espessos, jovens, com influência do material subjacente, compreendendo latossolos amarelos, álicos ou distróficos, textura média, associados com areias quartzosas e/ou podzólico vermelho-amarelo concrecionário, plíntico ou não plíntico, fase cerrado tropical subcaducifólio, mata de cocais (Jacomine *et al*., 1986).

O acidente morfológico predominante, na região em apreço, é a ampla superfície tabular reelaborada, plana ou levemente ondulada, limitada por escarpas abruptas que podem atingir 600 m, exibindo relevo com zonas rebaixadas e dissecadas (Jacomine *et al*., 1986).

5.0 – JUSTIFICATIVA

O projeto em questão objetiva a melhoria das condições de lazer para os jovens desse município, e quem sabe formar futuros atletas deste município para o Brasil e o Mundo, pois não existem locais apropriados para o desenvolvimento do esporte como opção de lazer e continuidade do projeto educacional desenvolvido nas escolas do município. A maioria desses jovens precisa de acompanhamento, pois se encontram em idade que os expõe aos perigos da ociosidade própria de pequenas cidades do interior, que pode levá-los ao consumo de drogas e outros vícios prejudiciais ao seu desenvolvimento psíquico-social.

Assim o Município de Cristalândia do Piauí (PI) propõe a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, que será espaço físico adequado à realização das mais variadas atividades esportiva, educativas, recreativas culturais e sociais, bem como um instrumento de inclusão social e de promoção da saúde que proporcione a toda comunidade o bem-estar social.

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

6.0 – OBJETIVOS

Diante da grande importância da presente obra para a população local, tem-se a mesma como principais objetivos:

- Oferecer à comunidade em geral uma área dotada de infra-estrutura para o lazer possibilitando uma maior convivência entre seus membros, e uma melhoria na formação integral dos jovens e adultos com a promoção de atividades culturais;
- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral;
- Dotar o município com uma melhor infraestrutura urbana para recebimento aos turistas, proporcionando, inclusive o desenvolvimento da região.

7.0 – METAS

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI.

8.0 – CUSTOS

O projeto totaliza R$ 681.100,00 (seiscentos e oitenta e um mil e cem reais). A Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí (PI) conta com o repasse do Ministério do Esporte no valor de R$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) e oferece contrapartida no valor de R$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), conforme Planilhas orçamentárias em anexo.

Os custos para implantação desta obra no Município de Cristalândia do Piauí (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços de referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais sem desoneração e a composição de BDI atendendo o Acórdão N° 2622/2013 - TCU.

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

9.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

9.1 – Representações Gráficas do projeto:

Planta com indicação da área de intervenção, Planta baixa, cortes e detalhes executivos em anexo.

9.2 – Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias e composições detalhadas de custos em anexo.

9.3 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na zona urbana do município de Cristalândia do Piauí (PI), conforme coordenadas especificadas no projeto em anexo.

9.4 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

O local onde será executada a obra é de propriedade do Município de Cristalândia do Piauí (PI) sendo área de domínio público.

9.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

9.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

10.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

11.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

12.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

13.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

14.0 – BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

15.0 – LSO – LEIS SOCIAIS

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

16.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

17.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

18.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

19.0 – ART

Estéfane Oliveira Nunes
Engenheira Civil
CREA-PI 31756
RN 1916831346

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUI/PI.
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 065005/2025
CONVÊNIO Nº 989426/2025

20.0 – PROJETO GRÁFICO - DESENHOS